Aviso 170/2018 - Intermunicipal - Deferido

03 de Outubro de 2018 , 14:10 Atualizado em 26 de Outubro de 2018 , 17:06

AVISO STI N. º: 170/2018

Processo: 3587/ART/600 - SIGED: 00038341.1501.2018

Linha: 3587-Itaobim/Minas Novas Interessado: Viação Riodoce Ltda.

Assunto: L3587- Itaobim/Minas Novas: Partida de Itaobim: Cancelar o horário de 13:00h. Implantar o horário de 12:00h diário. Partida de Minas Novas: Cancelar o horário de 06:00h. Implantar o horário de 06:30h diário. Alterar o itinerário atual para os seguintes pontos de seção intermediário Pasmado = Itinga, Itinga E/S, Taquaral = Itinga, Barreiro = Araçuaí, Araçuaí, Gravatá de Baixo, Córrego das Velhas, A/C Cachoeira LMG 678, Francisco Badaró, Berilo, Sete Voltas, Chapada do Norte, Morro Branco. L3587-1 Itaobim/Araçuaí: Partida de Itaobim: Implantar os horários de 12:00h, 15:30h diários. Partida de Araçuaí: Implantar o horário de 09:00h diário.

Extrato: Minas Gerais - Diário do Executivo - 25 de setembro de 2018 http://jornal.iof.mg.gov.br/xmlui/handle/123456789/207691

A Subsecretaria de Regulação de Transportes leva ao conhecimento público que qualquer interessado poderá apresentar impugnação, por escrito e fundamentada, contra o assunto constante do presente Aviso, protocolizando o documento na Cidade Administrativa - Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG ou no posto UAI - Praça 7 - Centro - Belo Horizonte/MG, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil, após a publicação.

DECISÃO STI Nº: 204/2018

Processo: 3587/ART/600

Interessado: viação Riodoce Ltda.

Assunto: Deferida a solicitação de alteração do regime de funcionamento dos serviços da Linha 3587

- Itaobim - Minas Novas, conforme Aviso STI N.º: 170/2018 publicado em 25/09/2018.

Minas Gerais - Diário do Executivo - 20 de outubro de 2018 - pag. 35 http://jornal.iof.mg.gov.br/xmlui/handle/123456789/208901

Programa relacionado

Não há items para os filtros especificados.

Enviar para impressão